



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE DE OUTUBRO DE 2020, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES**

**PROAD 95608/2020**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, conforme o Edital SCR nº 10/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/09/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Maria de Fatima da Silva, Titular, Diego Taglietti Sales, Substituto, e Eliane Demétrio Ozelame, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

**1.1 Lei de criação nº:** Portaria GP/CR 20/2017.

**1.2 Data da instalação:** 28/06/2017.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juízes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2020.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Maria de Fatima da Silva	25/08/2017	Sim

Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de convocação para a Segunda Instância.

Juiz Substituto	Desde
Diego Taglietti Sales	07/01/2020

Juíza Auxiliar	Desde
Eliane Demétrio Ozelame	16/09/2019

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANA SILVIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SOUZA	AJ	.	03/07/2017
DANIEL TORQUATO PIRES DA ROCHA	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/06/2017
MARCOS MOURA DE SOUZA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/01/2019
TATIANE MARIE ARNAUD MARQUES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	28/06/2017
JOÃO VICTOR NUNES CORDEIRO MACEDO	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
ROGÉRIO CAMPOS DOS SANTOS	TJ	.	16/04/2018
ANA KARINA ASSUNCAO GONCALVES	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	25/07/2017
RONDINEI NUNES PEREIRA	TJ	CALCULISTA	09/10/2017
OTONIEL CARVALHO DE ARAUJO	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	25/08/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde	10 (5 sum e 5 ord)	10 (5 sum e 5 ord)	10 (5 sum e 5 ord)	10 (5 sum e 5 ord)		20 min
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde	1 (sum ou ord)	1 (sum ou ord)	1 (sum ou ord)	1 (sum ou ord)		20 min
Julgamento	Manhã						

(instrução encerrada)	Tarde					5 a 6 (cada juiz)	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2020.

### PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03/02/2021	114	170	05/02/2021	116	159	27/05/2021	227	222

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
18/12/2020	67	22	23/10/2020	11	19	29/01/2021	109	109

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec			Conc Conhec					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	02/02/2021					

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã					
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã					
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	MOGI DAS CRUZES - 03a Vara	100	37
2	MOGI DAS CRUZES - 04a Vara	94	48
3	MOGI DAS CRUZES - 02a Vara	114	40
4	MOGI DAS CRUZES - 01a Vara	92	97
Mogi das Cruzes - 04a Vara		94	48
Média do Foro		101	60
Média da 2ª Região		108	106

Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.9.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	MOGI DAS CRUZES - 01a Vara	1942	572	119	75
2	MOGI DAS CRUZES - 04a Vara	1747	379	37	64
3	MOGI DAS CRUZES - 02a Vara	1448	427	113	112
4	MOGI DAS CRUZES - 03a Vara	1483	310	104	193
Mogi das Cruzes - 04a Vara		1747	379	37	64
Média do Foro		1.655	422	93	111

Observação: Dados até 30.9.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2019	1.790	19	1.809	2.086	482	2.120	1.745
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2020	1.031	15	1.046	621	903	808	1.973
Média do Foro	2019	1.785	19	1.804	1.868	510	2.133	2.269
Média do Foro	2020	1.035	10	1.045	748	825	1.177	2.147
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	974	10	984	733	832	1.240	2.074

Observações: Dados até 30.9.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total

Mogi das Cruzes - 04a Vara	2019	582	322	3	1	1	6	632	5	637
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2020	375	288	7	0	2	8	838	11	849
Média do Foro	2019	899	673	2	2	76	999	2.087	821	2.907
Média do Foro	2020	763	628	5	5	236	522	1.916	1.107	3.023
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	560	553	3	3	238	401	1.872	1.412	3.284
Observação: Dados até 30.9.2020.										

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1542	-100,00%
2019	1790	16,08%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foi constatado **1 (um)** processo nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001025-33.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

### 3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Semanas	Casos Novos			Rito Ordinário			Rito Sumaríssimo		
	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara
43	1519	35,33	35,33	789	18,35	18,35	673	15,65	15,65
Comarca	6057	140,86	35,21	3148	73,21	18,30	2635	61,28	15,32

**4. PROCESSOS EM TRÂMITE***(fonte: e-Gestão)*

<b>Tipo</b>	<b>Situação</b>	<b>Quantidade de processos</b>
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	704
	Aguardando encerramento da instrução	193
	Aguardando prolação de sentença	6
	Aguardando cumprimento de acordo	336
	Com sentença aguardando finalização na fase	734
	<b>Subtotal</b>	<b>1.973</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	95
	Liquidados aguardando finalização na fase	4
	No arquivo provisório	0
	<b>Subtotal</b>	<b>99</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	838
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	55
	No arquivo provisório	11
	<b>Subtotal</b>	<b>904</b>
<b>Total</b>		<b>2.976</b>
<i>Observação: Dados de 30.9.2020.</i>		

**5. INCIDENTES PROCESSUAIS****5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

<b>Tipo</b>	<b>Pendentes em 30-9-2020</b>
Embargos de Declaração	10
Tutelas provisórias	22
Incidentes na liquidação/ execução	15
<b>Total</b>	<b>47</b>
<i>Observação: Dados de 30.9.2020.</i>	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado(a)
1000018-06.2019.5.02.0374	05/07/2019	
1000302-77.2020.5.02.0374	02/09/2020	
1000410-09.2020.5.02.0374	25/09/2020	
1000965-31.2017.5.02.0374	05/06/2018	
1000965-31.2017.5.02.0374	12/06/2018	MARIA DE FATIMA DA SILVA
1001289-50.2019.5.02.0374	10/02/2020	
1001467-96.2019.5.02.0374	29/09/2020	
1001467-96.2019.5.02.0374	30/09/2020	ELIANE DEMETRIO OZELAME
1001656-74.2019.5.02.0374	29/09/2020	
1001663-37.2017.5.02.0374	03/09/2018	
1001724-92.2017.5.02.0374	25/07/2018	
1001724-92.2017.5.02.0374	25/07/2018	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	57
Cartas Precatórias devolvidas	47
Cartas de ordem recebidas	3
Observação: Dados até 30.9.2020.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2020.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 12/10/2020, constavam **90 (noventa)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000718-79.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 17:38:05
1000764-68.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 23:31:35
1000520-42.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/05/2020 16:31:19
1000746-47.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2020 12:37:14
1000486-67.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 17:35:27
1000103-60.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 14:54:54



**Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes**

1000524-50.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/06/2020 12:28:39
1000495-97.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2019 12:19:09
1001091-81.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 13:51:58
1001241-62.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/04/2020 17:52:07
1000442-19.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 18:01:01
1000645-78.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/04/2020 17:08:52
1000691-67.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2020 18:37:10
1000628-42.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 19:16:41
1000052-49.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 15:44:18
1000304-18.2018.5.02.0374	Ação Civil Pública Cível	13/07/2020 11:05:32
1002050-52.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/02/2020 20:24:35
1000114-55.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/07/2020 12:04:45
1000854-76.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/05/2020 11:41:21
1000731-49.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 13:34:11
1001801-04.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/05/2020 15:23:23
1000541-52.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/03/2020 15:34:06
1000251-37.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 16:59:16
1000320-69.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 04:32:49
1001780-28.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 09:27:56
1001587-13.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 13:14:01
1000276-84.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 14:45:11
1000681-86.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/06/2020 17:02:52
1000769-27.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/02/2020 10:30:58
1001025-67.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/06/2020 12:15:45
1000448-89.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/05/2020 14:38:26
1001174-97.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 13:49:07
1000860-20.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/04/2020 11:01:55
1002181-27.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 03:21:03
1001318-37.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/05/2020 20:07:21
1000527-71.2018.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/04/2020 18:32:35
1001349-57.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/06/2020 19:57:44
1001481-51.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 16:05:27
1000710-39.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 12:26:07
1000631-60.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/07/2020 02:49:45
1001491-61.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/05/2020 02:04:40
1000028-50.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/04/2020 17:29:05
1001562-63.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/05/2020 22:13:10
1001570-40.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2020 14:34:06
1001496-83.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/05/2020 11:46:56
1001213-60.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2020 02:24:59
1000051-93.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2020 23:29:46
1002140-60.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2020 09:02:50
1000694-51.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/03/2020 13:48:46
1000490-41.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2019 17:23:35

**Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes**

1000254-55.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/02/2020 15:43:27
1000347-18.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/03/2020 16:50:45
1000268-39.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 12:52:11
1000189-60.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 15:38:51
1000100-37.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/04/2020 16:47:01
1001188-22.2019.5.02.0371	Execução Provisória em Autos Suplementares	02/06/2020 16:45:34
1000583-04.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/05/2020 04:31:53
1000093-45.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 23:37:31
1000656-39.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 14:06:14
1000012-96.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/07/2020 02:57:49
1000072-69.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/02/2020 14:57:46
1000250-18.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2020 10:35:33
1001341-80.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2020 11:36:12
1000155-85.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/04/2020 11:10:11
1000901-50.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 18:28:00
1000577-60.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/05/2020 18:05:50
1001257-16.2017.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 14:51:05
1000666-20.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2019 13:57:04
1001336-24.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2020 15:01:06
1001327-62.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/01/2020 17:49:46
1000990-10.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 17:52:35
1000149-78.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/04/2020 10:56:06
1001083-36.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/07/2020 12:49:53
1000965-60.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 00:04:12
1000127-83.2020.5.02.0374	Execução de Título Extrajudicial	15/04/2020 15:05:28
1000523-94.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/05/2020 14:29:34
1000293-52.2019.5.02.0374	Execução Provisória em Autos Suplementares	05/05/2020 23:50:12
1001522-81.2018.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 23:55:19
1000990-73.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 14:10:30
1001257-45.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/04/2020 12:40:20
1001812-62.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/04/2020 15:09:11
1001591-79.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 15:58:10
1001319-85.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/04/2020 15:30:47
1001188-13.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 10:39:16
1001320-70.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/04/2020 15:17:37
1001011-49.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 17:20:06
1000101-85.2020.5.02.0374	Execução Provisória em Autos Suplementares	10/06/2020 17:48:23
1001798-78.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/06/2020 22:15:45
1001215-93.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2020 11:34:36
1001803-03.2019.5.02.0374	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/07/2020 15:34:59

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Mogi das Cruzes - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	93	73	81
o encerramento da instrução	124	119	175
a prolação da sentença	136	126	191

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Mogi das Cruzes - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	72	261	220

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Mogi das Cruzes - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	201	1.810	1.917
Ente Público	149	2.259	2.321

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Mogi das Cruzes - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	366	737	813

**9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO****9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2019	2086	1023	49,04%
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2020	621	316	50,89%
Média do Foro	2019	1.868	925	49,52%
Média do Foro	2020	748	352	46,98%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	733	335	45,77%

Observação: Dados até 30.9.2020.

**9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2019	747	1790	2086	17,78%
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2020	482	1031	621	58,96%
Média do Foro	2019	552	1.785	1.868	20,07%
Média do Foro	2020	510	1.035	748	51,55%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	974	733	52,33%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2019	347	582	322	65,34%
Mogi das Cruzes - 04a Vara	2020	632	375	288	71,40%
Média do Foro	2019	1.582	899	673	72,89%
Média do Foro	2020	2.087	763	628	77,98%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	560	553	77,53%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as execuções pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO	14,67	22	12	0	0
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS		1	0	0	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes**

AMANDA TAKAI RIVELLIS		3	0	0	0
ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE	6,64	41	27	0	0
BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS	14,27	40	18	0	0
DIEGO TAGLIETTI SALES	8,7	348	211	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		4	0	0	0
ELIANE DEMETRIO OZELAME	14,85	401	221	0	0
FELIPE MARINHO AMARAL	9,67	3	0	0	0
FLAVIO BRETAS SOARES	4,13	66	47	0	0
GIOVANE BRZOSTEK		7	6	0	0
GIULIANO MOTTA	7,64	369	145	0	0
HANTONY CÁSSIO FERREIRA DA COSTA	4,85	86	36	0	0
JEFFERSON DO AMARAL GENTA	29,33	23	19	0	0
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	76	2	0	0	0
LAURA RODRIGUES BENDA	45,47	57	1	0	0
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	4,82	19	7	1	0
LEONARDO ALIAGA BETTI	57,64	133	82	0	0
MARIA DE FATIMA DA SILVA	33,31	266	100	4	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
REBECA SABIONI STOPATTO	61,91	12	0	0	0
SAULO CAETANO COELHO	45	3	0	0	0
SILVIO LUIZ DE SOUZA	0	1	1	0	0
	27,66	47	0	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO		12	10	0	0
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	7	3	2	0	0
DIEGO TAGLIETTI SALES	1,28	275	155	0	0
ELIANE DEMETRIO OZELAME	4,17	60	41	4	0
GIULIANO MOTTA	39	1	0	0	0
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO		1	0	0	0
LAURA RODRIGUES BENDA	22	1	0	0	0
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	3,71	241	108	2	0
MARIA DE FATIMA DA SILVA	38,62	26	0	0	0
RACHEL WERNER		1	0	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/10/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há	-	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO	23	0	5	0	0	0	28
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	2	1	0	3
ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE	45	0	7	0	0	1	53
BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS	44	0	7	0	0	1	53
DIEGO TAGLIETTI SALES	361	0	75	0	0	7	440
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	1	4	1	6
ELIANE DEMETRIO OZELAME	421	0	73	0	1	1	501
FLAVIO BRETAS SOARES	76	0	10	0	0	2	90
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	1	9	0	10
GIULIANO MOTTA	252	0	94	0	0	2	348
HANTONY CÁSSIO FERREIRA DA COSTA	98	0	15	0	0	2	115
JEFFERSON DO AMARAL GENTA	26	0	4	0	0	0	30
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	21	0	4	0	0	0	26
LEONARDO ALIAGA BETTI	135	0	22	0	1	3	162
MARIA DE FATIMA DA SILVA	190	0	38	0	0	0	229
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas
------------	-----------------------



	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	1	16	1	23
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	0	0	0	0	0	0	4
DIEGO TAGLIETTI SALES	129	1	30	0	13	1	218
ELIANE DEMETRIO OZELAME	2	0	0	0	13	2	89
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	176	3	41	0	14	5	236

Observação: Dados até 30.9.2020.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/2019 até 30/06/2020

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1º
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul -	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4º

<b>17a Vara</b>								
<b>02a - SP -&gt; Caieiras - 01a Vara</b>	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5°
<b>02a - SP -&gt; Guarulhos - 04a Vara</b>	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213°
<b>02a - SP -&gt; São Paulo - 32a Vara</b>	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214°
<b>02a - SP -&gt; Osasco - 01a Vara</b>	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215°
<b>02a - SP -&gt; Guarulhos - 07a Vara</b>	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216°
<b>02a - SP -&gt; Barueri - 01a Vara</b>	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217°
<b>02a - SP -&gt; Mogi das Cruzes - 04a Vara</b>	2001 a 2500	0,1591	0,1795	0,5674	0,4837	0,4485	0,3676	43°

A 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, considerando o período de 01/07/2019 até 30/06/2020, apresentou o **IGEST de 0,3676**, que indica que a Unidade está na **43ª colocação** na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2020.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Valor	Data Entrada Tarefa
<b>Conhecimento</b>	<b>1.967</b>	-
Acordos vencidos	1	09/10/2020 01:33:22
Aguardando apreciação pela instância superior	620	20/09/2017 10:28:48
Aguardando audiência	640	17/09/2019 13:07:36
Aguardando cumprimento de acordo	211	03/10/2018 13:02:42
Aguardando final do sobrestamento	57	12/11/2019 10:04:55
Aguardando prazo	224	16/03/2020 12:06:24
Análise	29	01/08/2020 14:53:13
Apreciar dependência	1	21/07/2020 15:06:43
Assinar decisão	1	09/10/2020 15:55:31
Assinar despacho	16	06/10/2020 17:21:04
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	04/09/2020 11:52:41
Assinar sentença	1	06/10/2020 12:46:32
Conclusão ao magistrado	7	16/06/2020 11:14:24

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Cumprimento de Providências	12	08/06/2020 15:59:19
Elaborar despacho	11	02/09/2020 13:47:38
Elaborar sentença	10	01/10/2020 11:21:48
Escolher tipo de arquivamento	83	04/11/2019 01:03:44
Prazos Vencidos	8	10/10/2020 04:10:02
Preparar expedientes e comunicações	24	08/09/2020 12:04:35
Recebimento de instância superior	2	09/10/2020 10:46:40
Registrar trânsito em julgado	1	10/10/2020 04:14:25
Triagem Inicial	7	09/10/2020 10:53:37
<b>Liquidação</b>	<b>103</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	11	16/01/2018 16:22:10
Aguardando final do sobrestamento	6	25/10/2019 17:08:08
Aguardando prazo	51	05/08/2020 14:12:49
Análise	14	28/09/2020 16:24:28
Assinar despacho	1	08/10/2020 13:30:00
Prazos Vencidos	3	10/10/2020 04:04:58
Preparar expedientes e comunicações	17	03/08/2020 09:59:27
<b>Execução</b>	<b>967</b>	<b>-</b>
Acordos vencidos	2	08/09/2020 01:00:24
Aguardando apreciação pela instância superior	20	05/12/2017 15:47:38
Aguardando audiência	1	08/10/2020 15:56:42
Aguardando cumprimento de acordo	15	14/10/2019 18:07:30
Aguardando final do sobrestamento	236	21/08/2019 14:59:50
Aguardando prazo	289	03/03/2020 13:34:18
Aguardando término dos prazos	1	11/02/2020 10:30:59
Análise	112	08/06/2020 10:41:38
Assinar despacho	9	01/10/2020 15:04:27
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	7	18/09/2020 21:54:47
Assinar sentença	1	14/09/2020 19:29:39
Cartas devolvidas	1	23/01/2020 13:14:45
Conclusão ao magistrado	1	10/09/2020 19:50:18
Cumprimento de Providências	39	14/05/2020 19:14:30
Elaborar decisão	2	07/10/2020 12:06:42
Elaborar despacho	12	28/08/2020 02:33:39
Escolher tipo de arquivamento	30	11/05/2020 14:58:24
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	20/08/2020 14:22:22
Iniciar Execução	4	23/09/2020 11:49:08
Prazos Vencidos	2	10/10/2020 04:05:49
Preparar expedientes e comunicações	179	25/04/2020 00:30:37
Recebimento de instância superior	2	09/10/2020 12:25:53
Remeter ao 2o Grau	1	08/10/2020 04:08:09
<b>Arquivados</b>	<b>3.732</b>	<b>-</b>
Arquivo	715	17/02/2020 16:09:01
Arquivo definitivo	2.738	28/07/2017 10:57:44

Arquivo provisório	14	27/03/2019 11:49:47
Cartas devolvidas	265	07/07/2017 14:57:17
<b>Total geral</b>	<b>6.769</b>	<b>-</b>

### 12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/10/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **37 (trinta e sete)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## 13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	57,13%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	107,38%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	134,53%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	49,85%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	Não se aplica*
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência. Fonte e-Gestão. Consulta em: 13/10/2020.	

## 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há	-	-	-

**15. PROCESSOS E ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001547-60.2019.5.02.0374	<p><u>Constatação:</u></p> <p>- Processo incluído na pauta de instrução de 10/05/2021.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, aos 13/10/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data, que designou a audiência de instrução (id. 72716f9).</p>	- Não há.
1000521-90.2020.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Processo incluído na pauta de julgamento de 23/10/2020.</p> <p>- Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, aos 13/10/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data, que declarou encerrada a instrução processual e designou audiência de julgamento (id.'s ca42631 e 1c5b4ce).</p>	- Não há.

**15.2 Processos eletrônicos em fase de execução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000088-86.2020.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 05/03/2020.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 18/03/2020.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação Do exequente, aos 24/08/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 30 (trinta) dias, para indicação de meios para continuidade da execução (id. 8edafdc).</p>	- Registrar a devedora no BNDT.
1000583-04.2018.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u></p>	- Utilizar regularmente os

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- Contas de liquidação homologadas em 17/09/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud e Renajud.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Certificação, em 25/08/2020, do proferimento de sentença nos autos do processo ETCiv 1000656-05.2020.5.02.0374, no qual a ora executada figura como embargada (id. 672eebf).</p>	<p>convênios eletrônicos Infojud e ARISP.</p> <p>- Registrar a devedora no BNDT.</p>
1001213-60.2018.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 18/06/2019.</p> <p>- Foi utilizado tão somente o convênio eletrônico ARISP.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de certidão de devolução de mandado, em 05/08/2020 (id. 0ba8bff).</p>	<p>- Utilizar regularmente os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud e Infojud.</p> <p>- Registrar a devedora no BNDT.</p>
1000795-88.2019.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 11/02/2020.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud e Renajud.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Proferimento de decisão, em 17/08/2020, que processou Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica (id. 54dbba8).</p>	<p>- Utilizar regularmente os convênios eletrônicos Infojud e ARISP.</p> <p>- Registrar a devedora no BNDT.</p>

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001100-72.2019.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- O despacho proferido em 28/09/2020 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. 633bf2b).</p> <p>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de contraminuta, pela executada, em 07/10/2020</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	(id. 9a88c37).	

**Obs.:** Ao tempo da Correição Ordinária, não havia processo com recurso ordinário aguardando remessa à Segunda Instância.

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000116-88.2019.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 02/05/2019, com atribuição de eficácia de certidão para habilitação do crédito transacionado junto a Juízo de Recuperação Judicial à respectiva ata.</li> <li>- Os executados foram registrados no BNDT em 24/01/2020.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação das partes, aos 24/01/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data, que determinou tanto o registro dos devedores no BNDT, quanto a inclusão deles nos cadastros de proteção ao crédito, por meio do convênio SERASAJUD (id. 77595f6).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>
1001024-82.2018.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 09/04/2019, com atribuição de eficácia de certidão para habilitação do crédito transacionado junto a Juízo de Recuperação Judicial à respectiva ata.</li> <li>- Os executados foram registrados no BNDT em 05/12/2019.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proferimento de despacho, aos 04/12/2019, que determinou tanto o registro dos devedores no BNDT, quanto a inclusão deles nos cadastros de proteção ao crédito, por meio do convênio SERASAJUD (id. 88b903a).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>
1001316-67.2018.5.02.0374	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 13/03/2019, com atribuição de eficácia de certidão para habilitação do crédito transacionado junto a Juízo de Recuperação Judicial à respectiva ata.</li> <li>- Os executados foram registrados no BNDT em</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	01/04/2019. Último andamento: - Discriminação de verbas do acordo, pelas demandadas, aos 15/03/2019 (id. 3004859).	
1000055-33.2019.5.02.0374	Constatações: - Conciliação em audiência realizada aos 14/05/2019, com atribuição de eficácia de certidão para habilitação do crédito transacionado junto a Juízo de Recuperação Judicial à respectiva ata. - Os executados não foram registrados no BNDT. Último andamento: - Intimação do autor, em 18/06/2019, para ciência de decisão proferida na mesma data, com força de alvará, para habilitação no programa de Seguro Desemprego (id. 22c0c22).	- Desarquivar os autos. - Registrar os devedores no BNDT. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2020.

Havia **4 (quatro)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1001174-97.2017.5.02.0374	29/05/2019	07/06/2019
1000070-70.2017.5.02.0374	10/04/2019	24/04/2019
1000092-31.2017.5.02.0374	31/05/2019	13/06/2019
1000344-34.2017.5.02.0374	13/12/2019	07/02/2020

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:



### **17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 16/10/2020, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, foram constatados alguns casos de MOROSIDADE nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

#### **a) Fase de conhecimento**

**Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1002213-32.2017.5.02.0374.** Exame do andamento processual faz ver que em 29/05/2020 os autos retornaram do E.TRT, o qual julgou improcedente a ação. Em 01/06/2020 o MM. Juízo proferiu o seguinte despacho: "Vistos. Recebidos os autos do E. T.R.T que julgou improcedente a ação. Transitado em julgado e considerando o acima certificado, requisitem-se os honorários periciais ao E. TRT, nos termos do julgado. Quanto aos honorários sucumbenciais em favor do advogado da reclamada, aguarde-se pelo prazo do art. 791-A, § 4º, da CLT. Após, tornem os autos conclusos. Intime-se". Nenhuma providência foi tomada quanto à requisição dos honorários periciais.

**Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATOrd 1001046-43.2018.5.02.0374.** Em 10/12/2018 foi celebrado acordo, com última parcela a ser paga em 07/12/2019. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATOrd 1001087-10.2018.5.02.0374.** Em 14/03/2019 foi celebrado acordo, com última parcela a ser paga em 04/10/2019. Não há movimentação processual posterior.

#### **b) Fase de liquidação**

**Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.**

#### **c) Fase de execução**

**Tarefa "Análise" - ATOrd 1000718-79.2019.5.02.0374.** Em 18.11.2019 foi determinada a inclusão da reclamada no BNDT e SERASAJUD, bem como o prosseguimento com expedição de mandado de penhora em veículo ou livre. O mandado foi expedido em 24.01.2020 e ainda não foi devolvido. Não houve movimentação

processual posterior.

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000764-68.2019.5.02.0374.** Verifica-se que há várias certidões do Oficial de Justiça com resultado negativo das pesquisas realizadas nos diversos convênios disponíveis, sendo a última certidão datada de 18/06/2020, não havendo movimentação processual posterior.

Obs. 1: Os processos paralisados em sede de execução há mais de 90 dias referem-se, em sua maioria, a mandados expedidos aguardando cumprimento.

### 17.3. Aprazamentos das audiências/Processos "Sine Die"

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial 60 dias		114 dias (03/02/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	92 dias	116 dias (05/02/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	283 dias	227 dias (27/05/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	50 dias	109 dias (29/01/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de

Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, especialmente no que se refere às UNAS/RS.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos nas modalidades de audiências iniciais, instrução e UNA/RS da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

#### **17.4 Processos "sine-die"**

A teor do item 3.4, da Ata, havia 01 (um) processo na condição "sine die", considerada a posição de 12/10/2020. Do reexame dos feitos em 15/10/2020, vislumbrou-se que o processo está na segunda instância, aguardando julgamento.

### **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

### **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de

comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

## **20. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Incluir o processo relacionado no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação

das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 95608/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura de advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte de outubro de dois mil e vinte, às 13h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho Maria de Fatima da Silva, Titular, Diego Taglietti Sales, Substituto, e Eliane Demétrio Ozelame, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, Otoniel Carvalho de Araújo, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019,

do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

**23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Assessor de Desembargador e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).**

**SERGIO PINTO MARTINS**  
Desembargador Corregedor Regional

**Leandro Pereira Pedro**  
Secretário da Corregedoria Regional